



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 19.07.23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.405-000 BAIÃO-PA

---

**DECRETO Nº. 046/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO** no Município de Baião/PA, o dia 19 de julho de 2023, exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas, em decorrência do falecimento da servidora **SABRINA DE CÁSSIA DA SILVA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

LOURIVAL  
MENEZES  
FILHO:425790402  
00

Assinado de forma digital  
por LOURIVAL MENEZES  
FILHO:42579040200  
Dados: 2023.07.19  
08:06:22 -03'00'

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal